



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

OFÍCIO

Chapecó/SC, 14 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC
Florianópolis/SC

Assunto: Encaminhar proposições

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das proposições aprovadas em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moções N^{os}: 144 e 151/2023

Atenciosamente,

**FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E8CDACC1>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento 000140 / 2023	Processo -	 E8CDACC1

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS

CPF: 076***.***07

Assinado em: 14/03/2023 14:21:11

Local: IP: 179.127.138.146

Hash do documento (SHA-256): f8f34e0c6bf7ab544c91837f560bcdf232b385882049e48556e67bbd03f40a7d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Sr. **JORGINHO MELLO**, Governador do Estado de Santa Catarina, e ao Sr. **MAURO DE NADAL, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**, extensiva aos demais Deputados Estaduais.

CONSIDERANDO que não se desconhece a necessidade de serem implantadas condições para adequar as regras para concessão de aposentadorias e pensão por morte dos servidores estaduais;

CONSIDERANDO a importância de garantir tratamento isonômico entre as diferentes categorias (cargos/funções) de Servidores Estaduais;

CONSIDERANDO que a Reforma Estadual da Previdência foi aprovada na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), em 4 de agosto de 2021, alterando significativamente as regras de aposentadoria para os profissionais, servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o modelo atualmente criado pela lei complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021 apresenta injustificadas distorções e diferenças no tratamento dado aos servidores da Polícia Civil, aos Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativa, desconsiderando as especificidades das carreiras;

CONSIDERANDO que no âmbito da segurança pública os servidores, civis e militares, do Estado de Santa Catarina, sempre tiveram o mesmo tratamento em relação a reposição salarial e benefícios previdenciários, pois são submetidos, no exercício da função, a riscos de vida e condições extremas de serviço, no entanto com as reformas previdenciárias que estão em curso, estadual, cria-se uma distinção injusta entre as forças policiais, retirando garantias dos policiais civis;



Câmara Municipal de Chapecó

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Policiais Cíveis de Santa Catarina, integrado por grandes profissionais da Segurança Pública, que conhecem a realidade e as necessidades dos policiais civis de Santa Catarina tem lutado pelo atendimento de importantes demandas da categoria, cuja atendimento e abertura de diálogo pelo Poder Público representa em verdade a melhoria para os serviços e pessoal de segurança pública no estado, revertendo-se em qualidade nos serviços prestados aos cidadãos;

CONSIDERANDO que as demandas dos servidores da Polícia Civil de Santa Catarina, fazem parte do compromisso que o Governador do Estado assumiu com a categoria dos Policiais Cíveis, ainda quando candidato.

Faz-se a presente **MOÇÃO DE APELO**, para que, depois de ouvidos os Nobres Vereadores em Plenário, solicite-se que o Sr. Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Moisés Diersmann, Secretário de Estado da Administração de Santa Catarina, ao Sr. Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e demais deputados estaduais, promovam os atos e ações necessárias a fim de atender as demandas dos profissionais, servidores da Polícia Civil de Santa Catarina, quais sejam:

- a) seja criado modelo de aposentadoria que atenda às peculiaridades da carreira policial civil, a exemplo daquilo que foi conferido às outras forças policiais, garantindo a necessária dedicação exclusiva dos policiais em prol da segurança pública, bem como, prorrogação do prazo para aderir ao plano de previdência da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV)
- b) diminuição do abismo salarial entre o maior valor pago aos Agentes da Autoridade e o menor dos valores pagos aos Delegados de Polícia;
- c) diminuição e/ou compactação das classes existente nas carreiras policiais civis;
- d) reajuste no valor do auxílio alimentação pago aos policiais civis, que segue inalterado desde o ano de 2011, bem como, a possibilidade de negociação das licenças prêmio, objetivando a manutenção do efetivo e a promoção da segurança pública prestada.
- e) implementação de política de recomposição do efetivo policial civil e a implementação de política, regulada em lei, que garanta a recomposição inflacionária anual dos subsídios dos policiais civis, conforme assegura o art. 37, inciso X, da CF/88.
- f) alterações legislativas necessárias à implementação do modelo eventualmente criado por lei orgânica nacional que trate da Polícia Civil.

Chapecó/SC, 07 de março de 2023.

VEREADOR CLEBER FOSSÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER


CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5446AC5C>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 000466 de 08/03/2023 13:26:32		 5446AC5C
Documento 000144 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: MARCELI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI
CPF: 692***.***87
Cargo: VEREADOR
Assinado em: 10/03/2023 18:26:34
Local: IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.131904, -52.671283

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: SUELI SUTTILI
CPF: 295***.***30
Cargo: VEREADOR
Assinado em: 10/03/2023 13:27:53
Local: IP: 179.127.138.146

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: CLAIMAR CESAR DE CONTO
CPF: 799***.***53
Cargo: VEREADOR
Assinado em: 10/03/2023 12:28:12
Local: IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.101866, -52.61831

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**


Identificação: CLOVIS ARI LEUZE
CPF: 655***.***49
Cargo: VEREADOR
Assinado em: 10/03/2023 14:15:46
Local: IP: 179.127.138.146 Geolocalização: -27.131904, -52.671283

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: CESAR ANTONIO VALDUGA
CPF: 425***.***15
Cargo: VEREADOR
Assinado em: 13/03/2023 13:39:14
Local: IP: 179.127.138.146

Assinatura Eletrônica Simples

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: CLEBER MARCOS FOSSÁ
CPF: 018***.***00
Assinado em: 08/03/2023 13:25:08
Local: IP: 179.127.138.146

Hash do documento (SHA-256): 4e48791cfce6b33ec602e658a6ba466ffdb50bfbb58b98bc6d0ca662053b996e


Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

ENC: Ofício nº 140/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 15/03/2023 09:32

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (535 KB)

Moção 144-23.pdf; Moção 151-23.pdf; Ofício 140-23.pdf;

De: Setor Expedição <expedicao@cmc.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 14 de março de 2023 15:05

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício nº 140/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC

Boa tarde!

Segue, no anexo, Ofício nº 140/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Expedição de correspondências
Câmara Municipal de Chapecó/SC
Contato: (49) 3361-1400



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.